



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS		annamariapereira1998@gmail.com	(83) 98103-3134

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como objetivo atender às boas práticas de limpeza e desinfecção em unidades de saúde, especialmente em ambientes de pronto atendimento, onde há grande circulação de pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade. O uso de materiais de limpeza hospitalar adequados é fundamental para garantir a eficácia na eliminação de agentes patogênicos, promovendo um ambiente seguro e livre de contaminações. Além disso, a padronização e a qualidade dos produtos utilizados são essenciais para o cumprimento das normas sanitárias vigentes e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE
1	437161	Hipoclorito 1% 5 litros mmv	UNIDADE	300.0
2	616691	Desinfetante hospitalar gold max À Base De Quaternários De Amônio 5 litros - MMV	UNIDADE	150.0
3	616691	Desinfetante hospitalar sanocid QB250 À Base De Quaternários De Amônio + Biguanida (Phmb) Concentrada 5 litros - mmv diluição 1/250.	UNIDADE	3.0
4	457797	Desinfetante e alvejante À Base De Hipoclorito 10% - 20 litros mmv	UNIDADE	10.0
5	392025	Desinfetante e alvejante á base de hipoclorito 10% opção pó biochemie clpe cloro pó 20kg.	UNIDADE	3.0
6	232373	Detergente alcalino biochemie wl 20 litros - mmv	UNIDADE	5.0
7	232373	Detergente alcalino opção Pó biochemie WP concentrado 20kg	UNIDADE	3.0
8	389472	DETERGENTE DE USO HOSPITALAR Á BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO CONCENTRADO 5 LITROS PARA PISOS - MMV	UNIDADE	130.0
9	307867	CONJUNTO MOP PÓ 60X12 CM (CABO+MOP+SUPORTE) TTS	UNIDADE	1.0
10	626487	Refil Aplicação: Esfregão Tipo: Refil Para Mop	UNIDADE	5.0
11	307874	CONJUNTO MOP ÁGUA TTS (CABO+PINÇA+MOP+ BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS) BRALIMPIA	UNIDADE	1.0
12	627044	Refil Para Mop ÁGUA	UNIDADE	8.0

13	373125	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO EM PASTA PARA PRÉ-LAVAGEM MARCA ALVA PAST 20 KG	UNIDADE	2.0
----	--------	---	---------	-----

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

- 1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;
- 2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

5 (cinco) dias

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constan	(X) Não Constan	No Plano Anual de Contratações - PAC.
-------------	-------------------	---------------------------------------

6.1 JUSTIFICATIVA

A aquisição não constam no PAC devido a uma situação que não foi prevista no planejamento inicial, mas que se caracterizou por uma demanda emergente, pois essa aquisição se tornou necessária diante de orientação técnica emitida pela AGEVISA, que determina a utilização de produtos específicos para garantir a eficácia dos procedimentos de higienização em unidades de saúde. A urgência em atender às exigências sanitárias, somada à necessidade de assegurar um ambiente seguro e livre de contaminações no Pronto Atendimento Municipal, justifica a aquisição imediata desses materiais, com foco na prevenção de infecções e no cumprimento das normas regulatórias.

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 29 de JULHO de 2025

ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 022318cef765c911269edddb26e085c4

8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:

DONA INÊS, 29 de JULHO de 2025

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 f5842366f235b45b71cb83e316fbba45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 28 de JULHO de 2025.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal, em conformidade com as orientações da AGEVISA,*** conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 022318cef765c911269edddb26e085c4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 29 de JULHO de 2025.

OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.

JUSTIFICATIVAS:

A presente aquisição tem como objetivo atender às boas práticas de limpeza e desinfecção em unidades de saúde, especialmente em ambientes de pronto atendimento, onde há grande circulação de pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade. O uso de materiais de limpeza hospitalar adequados é fundamental para garantir a eficácia na eliminação de agentes patogênicos, promovendo um ambiente seguro e livre de contaminações. Além disso, a padronização e a qualidade dos produtos utilizados são essenciais para o cumprimento das normas sanitárias vigentes e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	437161	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS MMV	UNIDADE	300,0
002	616691	DESINFETANTE HOSPITALAR GOLD MAX À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO 5 LITROS - MMV	UNIDADE	150,0
003	616691	DESINFETANTE HOSPITALAR SANOCID QB250 À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO + BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRADA 5 LITROS - MMV DILUIÇÃO 1/250.	UNIDADE	3,0
004	457797	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% - 20 LITROS MMV	UNIDADE	10,0
005	392025	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE CLPE CLORO PÓ 20KG.	UNIDADE	3,0
006	232373	DETERGENTE ALCALINO BIOCHEMIE WL 20 LITROS - MMV	UNIDADE	5,0
007	232373	DETERGENTE ALCALINO OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE WP CONCENTRADO 20KG	UNIDADE	3,0
008	389472	DETERGENTE DE USO HOSPITALAR À BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO CONCENTRADO 5 LITROS PARA PISOS - MMV	UNIDADE	130,0
009	307867	CONJUNTO MOP PÓ 60X12 CM (CABO+MOP+SUPORTE) TTS	UNIDADE	1,0
010	626487	REFIL APLICAÇÃO: ESFREGÃO TIPO: REFIL PARA MOP	UNIDADE	5,0
011	307874	CONJUNTO MOP ÁGUA TTS (CABO+PINÇA+MOP+ BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS) BRALIMPIA	UNIDADE	1,0
012	627044	REFIL PARA MOP ÁGUA	UNIDADE	8,0
013	373125	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO EM PASTA PARA PRÉ-LAVAGEM MARCA ALVA PAST 20 KG	UNIDADE	2,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 022318cef765c911269edddb26e085c4

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
427/2025	982015	Concluída	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Título: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização

Observações: A presente aquisição tem como objetivo atender às exigências da AGEVISA quanto às boas práticas de limpeza e desinfecção em unidades de saúde, especialmente em ambientes de pronto atendimento, onde há grande circulação de pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade. O uso de materiais de limpeza hospitalar adequados é fundamental para garantir a eficácia na eliminação de agentes patogênicos, promovendo um ambiente seguro e livre de contaminações. Além disso, a padronização e a qualidade d

Total de itens cotados: 13	Valor total da pesquisa de preços: R\$ 48.863,5370
-----------------------------------	---

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

437161 - Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa ,
Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,2400

Média

R\$ 38,6157

Mediana

R\$ 18,1900

Coeficiente de Variação: 131,4978%

Desvio Padrão: 50,7788

Maior Preço: R\$ 162,8500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 162,8500	18/07/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 22,2600	04/07/2025	Sim
3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 19,1100	26/05/2025	Sim
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 13,2400	27/03/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	454	Unidade	R\$ 18,1900	19/03/2025	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 17,3500	10/01/2025	Sim
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17,3100	14/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616691 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternários De Amônio , Princípio Ativo: Associado À Biguanida (Phmb) , Teor Ativo: 20,57% P/P + 0,9% P/P , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada	Litro	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 31,2000	R\$ 96,9370	R\$ 58,6750
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 97,3262% Desvio Padrão: 94,3451 Maior Preço: R\$ 358,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	75	Litro	R\$ 100,0000	14/07/2025	Sim
2	I	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	210	Litro	R\$ 57,3500	11/07/2025	Sim
 3	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 78,0000	24/06/2025	Sim
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 35,3500	16/06/2025	Sim
5	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 358,0000	06/06/2025	Sim
6	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 160,0000	11/04/2025	Sim
7	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBREÊ - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 47,5000	17/03/2025	Sim
8	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 41,9700	13/03/2025	Sim
 9	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	58	Litro	R\$ 31,2000	27/02/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	90	Litro	R\$ 60,0000	27/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616691 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternários De Amônio , Princípio Ativo: Associado À Biguanida (Phmb) , Teor Ativo: 20,57% P/P + 0,9% P/P , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada	Litro	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 21,7427%
R\$ 386,0000	R\$ 493,2450	R\$ 493,2450	Desvio Padrão: 107,2450
			Maior Preço: R\$ 600,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 600,4900	05/08/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	162	Litro	R\$ 386,0000	27/05/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item

457797 - Desinfetante Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio , Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% , Forma Física: Solução Aquosa

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 51,0324%
R\$ 127,1000	R\$ 415,2500	R\$ 488,0000	Desvio Padrão: 211,9120
			Maior Preço: R\$ 630,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 630,6500	06/06/2025	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 488,0000	06/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	149	Litro	R\$ 127,1000	14/04/2025	Sim

Legenda:

- Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

392025 - Desinfetante Composição: À Base De Dicloro S. Triazinatriona , Teor Ativo: Teor Mínimo De 10% De Cloro Ativo , Forma Física: Em Pó

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 35,3188%
R\$ 229,2400	R\$ 354,4150	R\$ 354,4150	Desvio Padrão: 125,1750
			Maior Preço: R\$ 479,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Painel de Preços da Saúde - Banco de Preços em Saúde	1		R\$ 229,2400	30/07/2025	Sim
2	I	Painel de Preços da Saúde - Banco de Preços em Saúde	1		R\$ 479,5900	30/07/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

232373 - Detergente Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético . , Componente Ativo: Linear Alqui benzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável

Unidade de Fornecimento Quantidade

Litro 5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 97,5463%
R\$ 11,4000	R\$ 303,7286	R\$ 88,0000	Desvio Padrão: 296,2759
			Maior Preço: R\$ 698,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 69,9000	21/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 698,0000	16/05/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4000	Litro	R\$ 29,8000	13/05/2025	Sim
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 569,0000	13/12/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 660,0000	11/10/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	240	Litro	R\$ 88,0000	26/08/2024	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Litro	R\$ 11,4000	20/08/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
232373 - Detergente Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético. , Componente Ativo: Linear Alquiбенzeno Sulfonato De Sódio , Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral , Aroma: Neutro , Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável	Litro	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 569,0000	R\$ 642,3333	R\$ 660,0000
Coeficiente de Variação: 8,4264% Desvio Padrão: 54,1254 Maior Preço: R\$ 698,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 698,0000	16/05/2025	Sim
2	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Litro	R\$ 569,0000	13/12/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 660,0000	11/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
389472 - Detergente Saneante Aspecto Físico: Líquido , Tipo: Neutro , Composição: Tensoativo Aniônico	Unidade	130
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 78,9967	R\$ 47,0000
Coeficiente de Variação: 77,8086% Desvio Padrão: 61,4662 Maior Preço: R\$ 164,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 164,9900	09/07/2025	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 47,0000	30/05/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 25,0000	21/10/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307867 - Mop Pó Material: Fibras De Algodão Costuradas Em Lona , Largura: 12 CM, Comprimento: 60 CM, Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Gramatura: 150 , Acabamento: Fechamento Por Laços Costurados , Características Adicionais: Cabo Incluso; 300g; Lavável E Adaptável A Modelos	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 133,5967	R\$ 121,0000
Coeficiente de Variação: 37,2080% Desvio Padrão: 49,7086 Maior Preço: R\$ 199,7900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 121,0000	06/06/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 80,0000	09/05/2025	Sim
3	III	GIMBA - Mídias Especializadas	1		R\$ 199,7900	30/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626487 - Refil Material: Microfibra De Polipropileno , Aplicação: Esfregão , Tipo: Refil Para Mop	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 54,1400	R\$ 54,1400	R\$ 54,1400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 54,1400		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MERCADO LIVRE - Mídias Especializadas	1		R\$ 54,1400	30/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307874 - Mop Úmido Material: Fio De Algodão De Alta Qualidade , Tipo Ponta: Cortada , Aplicação: Limpeza , Cor: Branca , Peso: 300 G, Comprimento: 140 CM, Largura: 22 CM, Características Adicionais: Costura Reforçada, Cabo Incluso E Lavável , Gramatura: 100 G/M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 226,0000	R\$ 782,2000	R\$ 782,2000
Coeficiente de Variação: 71,1071% Desvio Padrão: 556,2000 Maior Preço: R\$ 1.338,4000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 226,0000	03/12/2024	Sim
2	III	MERCADO LIVRE - Mídias Especializadas	1		R\$ 1.338,4000	04/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627044 - Refil Material: Microfibras , Aplicação: Limpeza E Absorção De Sujeira , Características Adicionais: Diâmetro: 36cm , Tipo: Refil Para Mop	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,0000	R\$ 27,7933	R\$ 25,5000
Coeficiente de Variação: 47,3794% Desvio Padrão: 13,1683 Maior Preço: R\$ 54,8100		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 25,0000	26/06/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ES - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 18,9000	26/06/2025	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 28,0000	06/06/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	407	Unidade	R\$ 12,0000	06/06/2025	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 54,8100	06/06/2025	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	227	Unidade	R\$ 26,0000	06/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	164	Unidade	R\$ 24,0000	06/06/2025	Sim
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	333	Unidade	R\$ 28,0000	06/06/2025	Sim
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3664	Unidade	R\$ 12,0000	06/06/2025	Sim
10	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 54,8100	06/06/2025	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2041	Unidade	R\$ 26,0000	06/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1478	Unidade	R\$ 24,0000	06/06/2025	Sim

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
373125 - Detergente Composição: Dodecilbenzenossulfonato De Sódio E Trietanolamina , Aplicação: Lavagem De Roupas E Limpeza Em Geral , Aroma: Natural , Características Adicionais: Ph 6.5 A 7,5 , Aspecto Físico: Pasta		Litro	2				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 67,7366%				
R\$ 235,8100	R\$ 459,3700	R\$ 242,9000	Desvio Padrão: 311,1617				
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 899,4000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	51	Quilograma	R\$ 242,9000	19/03/2025	Sim
2	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	600	Saco 20 Quilograma	R\$ 235,8100	04/11/2024	Sim
3	III	MERCADO LIVRE - Mídias Especializadas	1		R\$ 899,4000	04/08/2025	Sim
Legenda:							
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.							
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.							

Legenda:
Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA Nº 121	
I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. O objeto da presente Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.	
II - FONTES CONSULTADAS	
2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II da IN SEGES/ME nº 65/2021.	
2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.	
2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.	
III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS	

3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 48.863,50** (Quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	QUANT.	MEDIA	VALOR TOTAL
HIPOCLORITO 1% 5 LITROS MMV	300	R\$ 38,6157	R\$ 11.584,71
DESINFETANTE HOSPITALAR GOLD MAX À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO 5 LITROS - MMV	150	R\$ 96,9370	R\$ 14.540,55
DESINFETANTE HOSPITALAR SANOCID QB250 À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO + BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRADA 5 LITROS - MMV DILUIÇÃO 1/250.	03	R\$ 493,2450	R\$ 1.479,735
DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% - 20 LITROS MMV	10	R\$ 415,2500	R\$ 4.152,50
DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE CLPE CLORO PÓ 20KG.	03	R\$ 354,4150	R\$ 1.063,245
DETERGENTE ALCALINO BIOCHEMIE WL 20 LITROS - MMV	05	R\$ 303,7286	R\$ 1.518,643
DETERGENTE ALCALINO OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE WP CONCENTRADO 20KG	03	R\$ 642,3333	R\$ 1.926,9999
DETERGENTE DE USO HOSPITALAR À BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO CONCENTRADO 5 LITROS PARA PISOS - MMV	130	R\$ 78,9967	R\$ 10.269,571
CONJUNTO MOP PÓ 60X12 CM (CABO+MOP+SUPORTE) TTS	01	R\$ 133,5967	R\$ 133,5967
REFIL APLICAÇÃO: ESFREGÃO TIPO: REFIL PARA MOP	05	R\$ 54,1400	R\$ 270,70
CONJUNTO MOP ÁGUA TTS (CABO+PINÇA+MOP+ BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS) BRALIMPIA	01	R\$ 782,2000	R\$ 782,20
REFIL PARA MOP ÁGUA	08	R\$ 27,7933	R\$ 222,3464
DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO EM PASTA PARA PRÉ-LAVAGEM MARCA ALVA PAST 20 KG	02	R\$ 459,3700	R\$ 918,74
Valor Global Estimado R\$ 48.863,50			

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Ryan Lima de Oliveira.

Ryan Lima de Oliveira

Pesquisador

Relatório emitido em 06/08/2025 07:36

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 06 de AGOSTO de 2025.

ÓRGÃO:

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.***

Atenciosamente,

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 f5842366f235b45b71cb83e316fba45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DO REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade de **A presente aquisição tem como objetivo atender às boas práticas de limpeza e desinfecção em unidades de saúde, especialmente em ambientes de pronto atendimento, onde há grande circulação de pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade. O uso de materiais de limpeza hospitalar adequados é fundamental para garantir a eficácia na eliminação de agentes patogênicos, promovendo um ambiente seguro e livre de contaminações. Além disso, a padronização e a qualidade dos produtos utilizados são essenciais para o cumprimento das normas sanitárias vigentes e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);** e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA:

3.1. O processo de dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial **na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.**

3.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3. Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	437161	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS MMV	UNIDADE	300,0
002	616691	DESINFETANTE HOSPITALAR GOLD MAX À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO 5 LITROS - MMV	UNIDADE	150,0
003	616691	DESINFETANTE HOSPITALAR SANOCID QB250 À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO + BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRADA 5 LITROS - MMV DILUIÇÃO 1/250.	UNIDADE	3,0
004	457797	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% - 20 LITROS MMV	UNIDADE	10,0
005	392025	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE CLPE CLORO PÓ 20KG.	UNIDADE	3,0
006	232373	DETERGENTE ALCALINO BIOCHEMIE WL 20 LITROS - MMV	UNIDADE	5,0
007	232373	DETERGENTE ALCALINO OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE WP CONCENTRADO 20KG	UNIDADE	3,0
008	389472	DETERGENTE DE USO HOSPITALAR À BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO CONCENTRADO 5 LITROS PARA PISOS - MMV	UNIDADE	130,0
009	307867	CONJUNTO MOP PÓ 60X12 CM (CABO+MOP+SUPORTE) TTS	UNIDADE	1,0
010	626487	REFIL APLICAÇÃO: ESFREGÃO TIPO: REFIL PARA MOP	UNIDADE	5,0
011	307874	CONJUNTO MOP ÁGUA TTS (CABO+PINÇA+MOP+ BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS) BRALIMPIA	UNIDADE	1,0
012	627044	REFIL PARA MOP ÁGUA	UNIDADE	8,0
013	373125	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO EM PASTA PARA PRÉ-LAVAGEM MARCA ALVA PAST 20 KG	UNIDADE	2,0

Os produtos devem ser entregues de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.3. Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Dona Inês/PB, especialmente no que se refere as contratações públicas realizadas pela administração pública municipal, nos termos das disposições contidas lei municipal Nº. 985/2024, de 12 de janeiro de 2024. Conforme área delimitada no art. 2º, incisos IV; V e VI.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11h00.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura

do contrato:

8.1.1. Entrega: 5 (Cinco) Dias.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de **2025**, considerada da data de assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: de acordo com a aquisição dos produtos.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a** – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b** – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c** – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d** – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f** – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

DONA INÊS, 08 de AGOSTO de 2025.

ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 022318cef765c911269edddb26e085c4

DONA INÊS, 08 de AGOSTO de 2025.

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 f5842366f235b45b71cb83e316fba45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Id	Dano		
1.	MATERIAIS		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	VERIFICAR SE OS MATERIAIS ESTÃO DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO ITEN		Fiscal de Contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	INFORMAR AO RESPONSÁVEL		Gestor de contrato

RISCO 02

Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Id	Dano		
1.	ENTREGA DOS MATERIAIS		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	ESTABELCER PRAZO DE ENTREGA CONFORME CLASULA ASSINADO EM CONTRATO		Fiscal de Contrato
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	INFORMAR AO RESPONSÁVEL		Gestor de contrato

DONA INÊS, 08 de AGOSTO de 2025.

RYAN LIMA DE OLIVEIRA

GESTOR DE CONTRATOS

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 f8b28de28b294457ea2adc839f5520ee

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0311/2025

Processo Nº: 2820/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de agosto de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 2820/2025

PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.

PROPONENTE: MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 41.116.302/0001-07

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS MMV	UND	300	R\$ 37,80	R\$ 11.340,00
02	DESINFETANTE HOSPITALAR GOLD MAX À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO 5 LITROS - MMV	UND	150	R\$ 95,60	R\$ 14.340,00
03	DESINFETANTE HOSPITALAR SANOCID QB250 À BASE DE QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO + BIGUANIDA (PHMB) CONCENTRADA 5 LITROS - MMV DILUIÇÃO 1/250.	UND	03	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
04	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% - 20 LITROS MMV	UND	10	R\$ 386,00	R\$ 3.860,00
05	DESINFETANTE E ALVEJANTE À BASE DE HIPOCLORITO 10% OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE CLPE CLORO PÓ 20KG.	UND	03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
06	DETERGENTE ALCALINO BIOCHEMIE WL 20 LITROS - MMV	UND	05	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
07	DETERGENTE ALCALINO OPÇÃO PÓ BIOCHEMIE WL CONCENTRADO 20KG	UND	03	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00

08	DETERGENTE DE USO HOSPITALAR Á BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO CONCENTRADO 5 LITROS PARA PISOS - MMV	UND	130	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
09	CONJUNTO MOP PÓ 60X12 CM (CABO+MOP+SUPORTE) TTS	UND	01	R\$ 131,00	R\$ 131,00
10	REFIL APLICAÇÃO: ESFREGÃO TIPO: REFIL PARA MOP	UND	05	R\$ 46,00	R\$ 230,00
11	CONJUNTO MOP ÁGUA TTS (CABO+PINÇA+MOP+ BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30 LITROS) BRALIMPIA	UND	01	R\$ 734,90	R\$ 734,90
12	REFIL PARA MOP ÁGUA	UND	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00
13	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO EM PASTA PARA PRÉ-LAVAGEM MARCA ALVA PAST 20 KG	UND	02	R\$ 424,00	R\$ 848,00
TOTAL					R\$ 47.033,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.033,90

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

LOCAL E DATA: 11/08/2025

MULTQUIL TUDO
LIMPEZA
LTDA:41116302000
107

Assinado de forma digital
por MULTQUIL TUDO
LIMPEZA
LTDA:41116302000107
Dados: 2025.08.12 18:59:21
-03'00'

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.116.302/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTQUIL TUDO LIMPEZA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALDEMAR DE M ACCIOLY	NÚMERO 1.385	COMPLEMENTO LOJA A
--	------------------------	------------------------------

CEP 58.051-420	BAIRRO/DISTRITO JD CID UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **07:38:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.616.764/25-83

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

41.116.302/0001-07

Nome do Contribuinte

MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA

Endereço

RUA BANCARIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY, 1385 , BAIRRO BANCARIOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.051-420

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000577189

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 16/09/2025

Código de autenticidade: A317F1006648BCED

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 18 de Julho de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.116.302/0001-07

Certidão nº: 45155455/2025

Expedição: 06/08/2025, às 05:51:29

Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.116.302/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
CPF: 380.361.004-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:13 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **B2DC.2C97.7B9E.55F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.116.302/0001-07

Razão Social: MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia: MULTQUIL TUDO LIMPEZA

Certidão emitida às 05:45 de 06/08/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **A6BOS+Mm**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.116.302/0001-07
Razão Social: MULTIQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA EPP
Endereço: R BANCARIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY 1385 LOJA A /
BANCARIOS / JOAO PESSOA / PB / 58051-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080407120347622344

Informação obtida em 06/08/2025 05:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BP - BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRAMENTO EM 31/12/2024

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 41.116.302/0001-07

INSC ESTADUAL: 16.095.085-6

ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB

NIRE: 25600083889

ATIVO	546.213,19
ATIVO CIRCULANTE	546.213,19
DISPONÍVEL	242.474,72
CAIXA GERAL	93.843,90
CAIXA FILIAL	-
BANCO C/ MOV	148.630,82
CREDITOS	286.552,73
CLIENTES/DUPPLICATAS A RECEBER	182.856,45
MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	102.171,02
MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	1.525,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.185,74
IMOBILIZADO	44.250,00
DEPRECIAÇÃO	27.064,26
TOTAL	546.213,19

BP - BALANÇO PATRIMONIAL**ENCERRAMENTO EM 31/12/2024**

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.116.302/0001-07 **INSC ESTADUAL:** 16.095.085-6
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB
NIRE: 25600083889

PASSIVO	546.213,19
PASSIVO CIRCULANTE	72.234,91
FORNECEDORES	44.132,55
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	22.467,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	-
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	5.635,32
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	134.580,69
EMPRESTIMO DE SÓCIO	7.787,85
EMPRÉSTIMO BANCARIO	126.792,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	339.397,59
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.397,59
TOTAL	546.213,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 546.213,19 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
CPF: 030.153.264-81

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**ENCERRAMENTO EM 31/12/2024****EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ: 41.116.302/0001-07****INSC ESTADUAL: 16.095.085-6****ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB****NIRE: 25600083889****DRE**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.182.102,21
VENDAS DE MERCADORIAS	1.179.713,82
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	2.388,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	152.341,34
IMPOSTOS S/ VENDAS	152.341,34
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.029.760,87
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	827.513,91
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	827.513,91
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	202.246,96
(-/+) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(174.825,79)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(54.968,12)
SALARIOS	(91.753,04)
DEPRECIAÇÃO	(3.471,81)
DESPESA OPERACIONAL	(1.398,53)
(-/+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
DESPESAS BANCARIAS	(5.212,76)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	(20.818,59)
LUCRO DE EXERCÍCIO	27.421,17

-

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	27.421,17
---------------------------------------	------------------

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
 CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
 CPF: 030.153.264-81

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ENCERRAMENTO EM 31/12/2024

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
 CNPJ: 41.116.302/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.095.085-6
 ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB
 NIRE: 25600083889

DFC - MÉTODO INDIRETO

ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS:

Lucro Líquido	27.421,17
Depreciação (+)	27.064,26
Aumento em Fornecedores (+)	15.324,10
Aumento dos juros a vencer	-
Aumento das obrigações fiscais e sociais(+)	-
Aumento em Contas a Pagar (-)	-
Aumento em Contas a Receber (-)	(117.510,29)
Aumento em Estoques (-)	(110.065,88)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	-157.766,64

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:

Aquisição de investimento	0,00
Consórcios	
Aquisição do Imobilizado (-)	0,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:

Capital Social (+)	0,00
empréstimos e financiamentos (+)	58.131,14
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	58.131,14

(=) AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA **-99.635,50**

VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	99.635,50
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	300.465,90
(=) CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA NO FIM DO ANO	200.830,40

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
 CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
 CPF: 030.153.264-81

DMPL - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENCERRAMENTO EM 31/12/2024

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.116.302/0001-07 INSC ESTADUAL: 16.095.085-6
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-
NIRE: 25600083889

DMPL			
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS OU P. ACUM	PL
SD INICIAL EM 31/12/2023	100.000,00	256.976,42	356.976,42
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
LUCRO ACUMULADO	0,00	22.421,17	
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00	40.000,00	40.000,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
SD FINAL EM 31/12/2019	100.000,00	239.397,59	339.397,59

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
CPF: 030.153.264-81

DLPA - DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**ENCERRAMENTO EM 31/12/2024**

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.116.302/0001-07 **INSC ESTADUAL:** 16.095.085-6
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-
NIRE: 25600083889

DLPA

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024	(+)	22.421,17
RESERVA DE LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO.	(+)	256.976,42
LUCRO ACUMULADO.	(+)	279.397,59

SOMA DE RECURSOS	(=)	0,00
-------------------------------	------------	-------------

DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDAS, PAGOS OU CREDITOS	(-)	40.000,00
AJUSTES PERÍODOS-BASE ANTERIORES	(+)	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	(+)	
SOMA DAS APLICAÇÕES	(=)	40.000,00

LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.397,59
------------------------------------	-------------------

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
CPF: 030.153.264-81

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS**ENCERRAMENTO EM 31/12/2024****EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA****CNPJ: 41.116.302/0001-07****INSC ESTADUAL: 16.095.085-6****ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB****NIRE: 25600083889**

01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	7,56
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	7,56
03.	ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	1,40
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	0,13
05.	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + ELP}{PL}$	=	0,21
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	7,56
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	=	7,56

JOAO PESSOA , 31 DE DEZEMBRO DE 2024

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
CONTADOR - CRC/PB Nº. 008157/O-3
CPF: 030.153.264-81

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.116.302/0001-07 **INSC ESTADUAL:** 16.095.085-6
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB
NIRE: 25600083889

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2024

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** é uma sociedade empresária limitada com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil, e tem com principais operações o Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação e com atividades Secundárias.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findos em 31 de Dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilista para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 Receitas e Despesas

A Empresa **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 Estoque

A Empresa **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** tem seu estoque formado através de aquisições de mercadorias para revenda mediante os pedidos dos clientes.

3.3 Caixa

A Empresa **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** se utiliza de seu capital de giro, em dinheiro, para aquisições de mercadorias a um valor diferenciado no mercado o que possibilita um preço de venda mais competitivo.

3.4 Impostos Federais

A **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** está no regime do Simples Nacional, calculado com base nas alíquotas da tabela da Receita Federal e respectivamente calculado sobre a receita bruta.

EMPRESA: MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 41.116.302/0001-07 **INSC ESTADUAL:** 16.095.085-6
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR DE M. ACCIOLY, Nº 1385 LJ A - JD. CID. UNIVERSITARIA- J. PESSOA-PB
NIRE: 25600083889

Nota 04 – Instrumentos Financeiros

A Empresa **MULTQUIL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** mantém seus controles e práticas financeiras de forma a minimizar o risco em suas operações através de uma administração baseada no registro de todos os fatos conforme podemos identificar nas Demonstrações da Capacidade Financeira.

Nota 05 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), dividido em quotas, totalmente integralizado.

Sócio: Agostinho Cesar Pontes de Alcântara Nº de quotas 100.000 R\$ 100.000,00. Percentual

Nota 06 – Eventos Subsequentes

Os Administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 380.361.004-44

DEOCLECIANO DE SOUZA ROLIM NETO
CONTADOR - CRC/PB Nº. 005157/O-3
CPF: 030.153.264-81



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38036100444	
03015326481	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

AGOSTINHO CESAR PONTES DE ALCANTARA

1ª HABILITAÇÃO

06/11/1985

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/05/1964 GUARABIRA/PB

4ª DATA EMISSÃO

10/10/2022

4ª VALIDADE

08/10/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

900108 SSP PB

4d CPF

380.361.004-44

5 Nº REGISTRO

02577349828

6 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANTONIO PEDRO DE ALCANTARA

MARIA PONTES DE ALCANTARA

7 ASSINATURA DO EMISSOR


18-24/2022 1º Gº Suelen
Diretor Superintendente DE TRANSITO

ASSINATURA DO EMISSOR

12805694927

PB046097350

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

PARAIBA

9

10

11

12

9

10

11

12

ACC				D			
A			08/10/2027	D1			
A1				BE			
B			08/10/2027	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A:

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2469266975

PROIBIDO FALSIFICAR

2469266975



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 2A48.DF67.2DFE.FFF9

Emitida no dia 21/07/2025 às 14:19:03

Nome Empresarial:

MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA

Endereço:

BANCARIO WALDEMAR DE MESQUITA ACCIOLY

Bairro:

BANCARIOS

Inscr. Estadual:

16.095.085-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

1385

Complemento:

LOJA-A

CEP:

58051-420

CNPJ/CPF:

41.116.302/0001-07

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 2820/2025

DISPENSA Nº: 0311/2025

ÓRGÃO:

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 47.033,90 (quarenta e sete mil, trinta e três reais e noventa centavos)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio

de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **aquisição de Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA**, foi **MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA** , CNPJ: **41.116.302/0001-07**.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2025, do FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

DONA INÊS, 14 de AGOSTO de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 8c9fc788bf57d09c471fb87f504deedf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 14 de AGOSTO de 2025.

ÓRGÃO:

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 47.033,90 (quarenta e sete mil, trinta e três reais e noventa centavos)** referente ao Processo administrativo Nº **2820/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.**

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

5c671bb2e069e799cb79a6f72a359927 f5842366f235b45b71cb83e316fba45



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0562/2025

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês – PB

PROCESSO N.º 2820/2025

MODALIDADE Nº: 0311/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 2820/2025, para “Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
 - b) Projeto básico/Termo do Objeto;
 - c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
 - d) Pesquisa de Preço;
 - e) Autorização do Gestor para Despesa;
 - f) Reserva Orçamentária;
 - g) Parecer Jurídico.
- É o breve relatório.

Passo a opinar.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto Municipal nº. 403/2025, bem como o Decreto 12.343/2024, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 119.812,02 para R\$ 125.451,15) e para compras e demais serviços (de R\$ 59.906,02 para R\$ 62.725,59) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 11.981,20 para R\$ 12.545,11)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 12.343/2024.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A administração justifica da seguinte maneira: “A presente aquisição tem como objetivo atender às boas práticas de limpeza e desinfecção em unidades de saúde, especialmente em ambientes de pronto atendimento, onde há grande circulação de pacientes com diferentes níveis de vulnerabilidade. O uso de materiais de limpeza hospitalar adequados é fundamental para garantir a eficácia na eliminação de agentes patogênicos, promovendo um ambiente seguro e livre de contaminações. Além disso, a padronização e a qualidade dos produtos utilizados são essenciais para o cumprimento das normas sanitárias vigentes e para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB 30.128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0311/2025

Processo Nº: 2820/2025

Registro CGM Nº: 25-00389-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Aquisição de materiais de limpeza hospitalar destinados à higienização e desinfecção das dependências do Pronto Atendimento Municipal - PA., referente a DISPENSA Nº 0311/2025 em favor de MULTQUIL TUDO LIMPEZA LTDA (CNPJ: 41.116.302/0001-07) R\$ 47.033,90 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0311/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 03 de setembro de 2025.

RAYLLUCIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO